

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – GESTÃO DAS CIDADES

DIMAS ENÉAS SOARES FERREIRA

**O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO MECANISMO DE
ACCOUNTABILITY: AS EXPERIÊNCIAS DE PORTO ALEGRE, BELO
HORIZONTE, GOIÂNIA, SÃO PAULO E RECIFE**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-graduação em
Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de
Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas e Cidades.

Orientador: Carlos Aurélio Pimenta de Faria.

Belo Horizonte – 2004

RESUMO

Nesta pesquisa, procura-se analisar a capacidade de o Orçamento Participativo funcionar como mecanismo de *accountability* da gestão pública municipal. Primeiramente, foi feito um levantamento da bibliografia a respeito do tema, isto é, *accountability*, controle social e OP. Posteriormente, foram colhidos dados e informações sobre o processo de orçamentação participativa nas cinco cidades escolhidas como objeto de análise (Porto Alegre, Belo Horizonte, Goiânia, São Paulo e Recife), através de documentos produzidos pelos respectivos órgãos municipais responsáveis pelo OP, como regimentos, atas de reuniões e assembleias, dados estatísticos orçamentários e de participação política popular, entre outros. Foram feitas, também, entrevistas com cidadãos ligados direta ou indiretamente ao processo, como políticos, tecnocratas, delegados, conselheiros e pessoas que simplesmente participaram do OP.

A sistematização da enorme quantidade de dados e informações colhidas ao longo da pesquisa deu origem a dois grandes quadros comparativos que apresentam uma caracterização de cada um dos OPs e os mecanismos de *accountability* neles identificados. Através da análise desses dados, foi possível, então, comprovar a grande capacidade do OP tornar mais *accountable* os governos municipais permitindo não só maior controle social sobre a gestão da coisa pública, mas, sobretudo, submetendo parte da máquina administrativa do Estado à vontade popular. Nesse sentido, os fundamentos da *accountability* nos OPs (participação política popular, poder de agenda e discussão e deliberação pública) vão se cruzar com os mecanismos de *accountability* dos OPs, como o acompanhamento e a fiscalização, a prestação de contas e a transparência e a publicização, demonstrando, portanto, a intensa capacidade do OP constranger o poder público a atender realmente as demandas e prioridades levantadas em assembleias, fóruns e reuniões de delegados.